



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

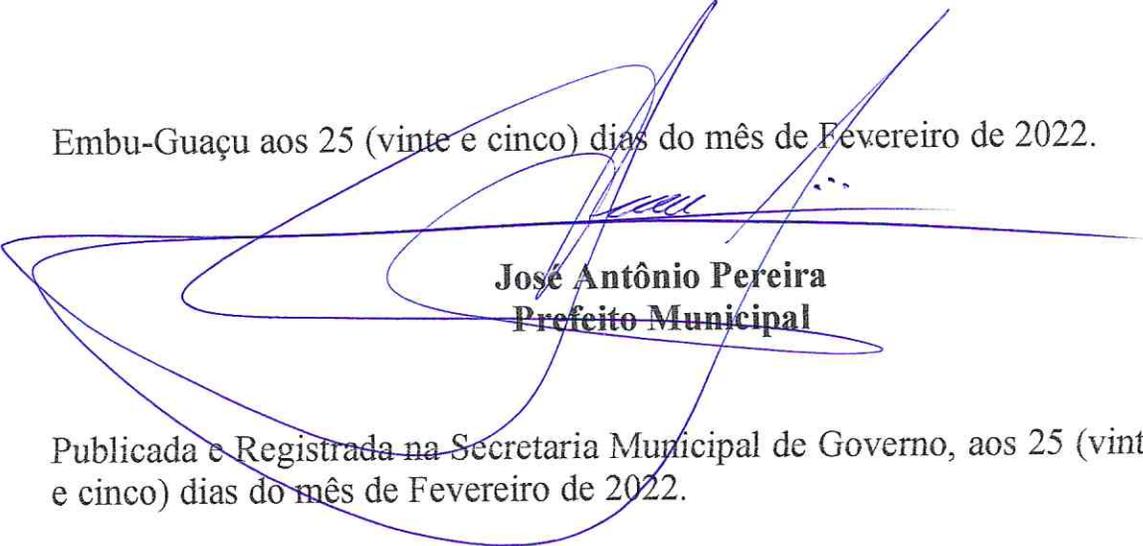
Nº006/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo – SES/SP, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o a Secretaria de Esporte e do Estado de São Paulo – SES/SP objetivando a Realização de Evento Esportivo do Município de Embu Guaçu.
- Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, como saldo mínimo obrigatório de contrapartida.
- Art. 3º** - A despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas quando e se necessários.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022.



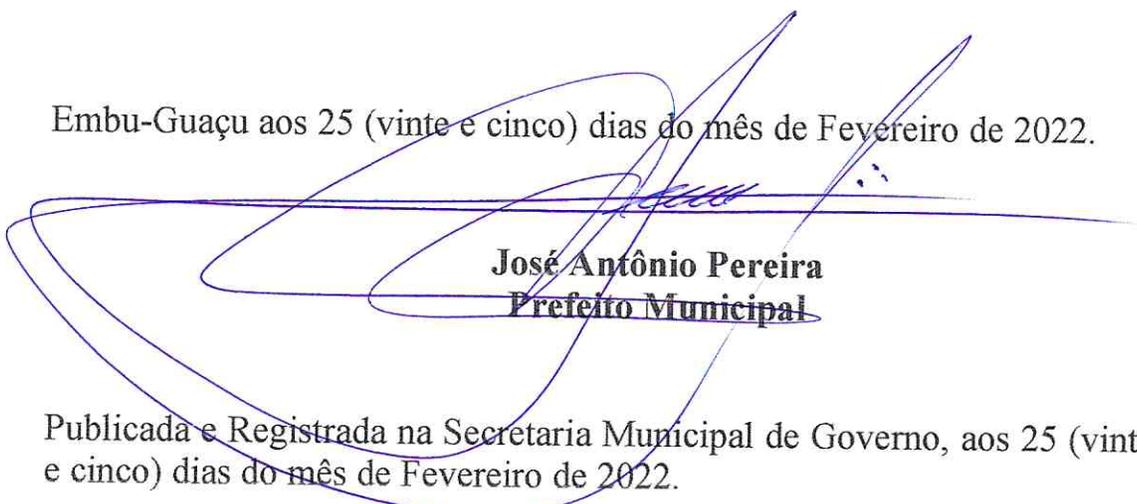
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado para apreciação de deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Secretaria Estadual de Esportes para realização do Evento Esportivo “Jornada Esportiva” que será realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em Maio de 2022.

Trata-se de Evento Esportivo que terá como principal objetivo o desenvolvimento de trabalho e programas de cunho esportivo, implementando atividades transversais no fomento ao esporte e lazer aos beneficiários de Embu Guaçu, amparando a Secretaria de Municipal de Esportes e Lazer no processo de aquisição de novos materiais esportivos, que poderão ser utilizados em demais eventos como também no processo de manutenção das Políticas Públicas Municipais de Esporte e Lazer.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022.